

Aistein Alves Oliveira	012.103.561-12	Cb BM QP/C	Vice-Governadoria
Marina Cardoso Remy	014.691.641-75	Assessora A4	Vice-Governadoria

**Art. 2º** O objetivo da Força Tarefa será analisar e fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento do Estado de Goiás, aperfeiçoando as estratégias centradas na criação de Distritos Industriais, incentivos fiscais e financeiros, abordando conceitos de cadeia produtiva, arranjos produtivos locais, com destaque no uso intensivo de ações para inovação privada e pública, com interface às metas prioritárias do Programa Goiás de Resultados.

**Art. 3º** A Força-Tarefa terá até 24 de junho de 2020 para apresentar seu plano de ação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

**LINCOLN TEJOTA**  
Vice-Governador

Protocolo 185139

**Portaria 68/2020 - VICEGOV**

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n.º 9.446, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 7 de junho de 2019, que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

**Considerando** que o Programa Goiás de Resultados visa produzir uma agenda positiva de entregas do governo para a sociedade, por meio de uma carteira de metas prioritárias com a integração e cooperação dos órgãos públicos estaduais;

**Considerando** que o Governo do Estado vem atuando em conjunto para criar vagas de emprego para os encarcerados, implantação de novas vagas nas Unidades Prisionais e o Censo Penitenciário;

**Considerando** que diversos órgãos da Administração Direta e Indireta podem colaborar efetivamente com o fortalecimento das políticas públicas de ressocialização da massa carcerária;

**Considerando** que o Programa Goiás de Resultados prevê a articulação institucional entre órgãos da Administração Pública alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

**Considerando** a Portaria n.º 121/2020 - DGAP, Portaria n.º 2036/2020 - SEDUC, no processo SEI n.º 201900012000694;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Substituir os servidores Coronel Agnaldo Augusto da Cruz, CPF/ MF 492.332.461-91; Sandro de Souza e Silva, CPF/ MF 926.212.101-63 ambos lotados na Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP, integrantes da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos, pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF/MF	CARGO
Aline Silva Rosa Scaglia	709.707.181-87	Diretora da Unidade Prisional de Senador Canedo
Raniere Rocha Nogueira	991.779.191-49	Agente de Segurança Prisional.

**Art. 2º.** Substituir a servidora Elisângela Moreira Borges, CPF/MF: 568.102.701-04 por Samy Soubhe Tannous, CPF/ MF: 641.962.591-20, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC se tornando integrante da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

**LINCOLN TEJOTA**  
Vice-Governador

Protocolo 185140

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e faça sua publicação,  
sem intermediários, pelo menor preço.

**CONTATOS**

**diariooficial@goias.gov.br**  
**62 3201.7663 / 3201.7639**  
**62 99218.9816**

**Imprensa**  
**OFICIAL**

**abc**  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL